

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC: 282-32.2016.811.0087 – Cód. 98054





Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Rudimar Rosaneli-ME
Av. Senador Jonas Pinheiro, n. 1685
Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/rudimar/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Guarantã do Norte
Vara Única

31 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Doutor *Fábio Petengill*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor” a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Rudimar Rosaneli-ME sob n. 282-32.2016.811.0087, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

A s informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais-----	4
2. Do Andamento do Processo -----	4
3. Da Transparência aos Credores -----	5
4. Encerramento-----	5



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Rudimar Rosaneli-ME
Av. Senador Jonas Pinheiro, n. 1685
Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/rudimar/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, recorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o Relatório tem por função demonstrar ao juízo e demais interessados a situação econômica e financeira da empresa em Recuperação Judicial, ora informamos que não tem ocorrido movimentações processuais desde a juntada do último RMA elaborado por esta Administradora Judicial, conforme se vê na imagem abaixo:

Figura 1: Movimentações Processuais, agosto de 2018.

05/07/2018	Concluso p/ Despacho/Decisão /	Ver texto completo
03/07/2018	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 116439, protocolado em: 29/06/2018 às 09:59:20	Ver texto completo

2.1 DO IMPULSIONAMENTO DOS AUTOS

Dando andamento ao processo, vista a decisão do exmo. Juiz de direito, que determinou que os credores apresentassem os valores nos autos para que pudesse ser auferido um valor a se colocar na lista de credores da Recuperanda, entretanto essa determinação somente foi cumprida pelo Credor CEF, o Administrador Judicial informa que no corrente mês entrou em contato com os bancos apresentados como credores pela empresa Rudimar Rosaneli e conseguiu a cópia dos contratos com os valores devidos pela empresa aos credores.

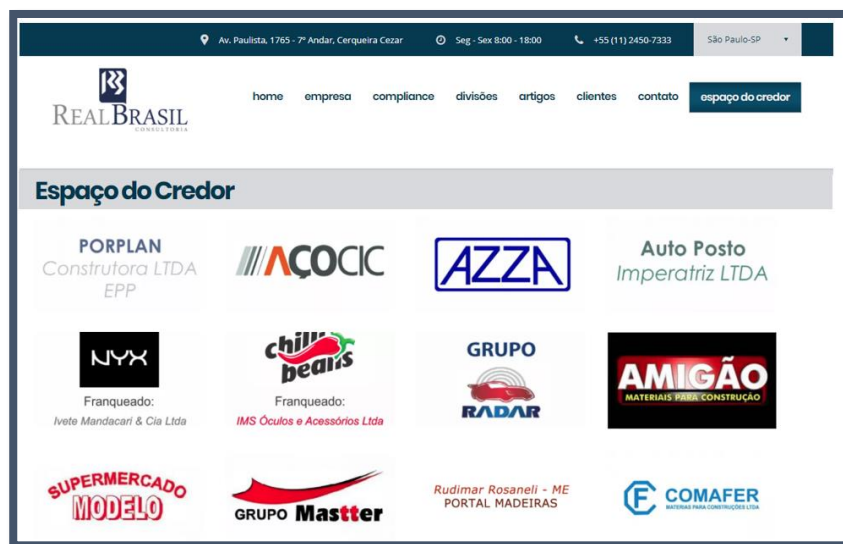
Desta forma, apresentamos anexo a este relatório, a minuta de Edital contendo a síntese da petição inicial, a síntese da decisão do deferimento da Recuperação Judicial, a nomeação do Administrador Judicial, e a lista de credores da Recuperanda, para que este seja publicado e seja iniciado o prazo para a habilitação e divergências.

2.1 DA ANÁLISE FINANCEIRA DA RECUPERANDA

O relatório ora apresentado encontra-se carente das respectivas análises contábeis e movimentações financeiras das devedoras, uma vez que estas deixaram de apresentar a documentação concernentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018.

3. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil desenvolveu o “*Espaço do Credor*”. Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação

Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

4. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 31 de agosto de 2018.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL

CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333